



AO EXPEDIENTE DO DIA

de 10 de 98
de 17 de 98
de 02 de 98
de 02 de 98

ASSINADO

PROJETO

PROJETO DE LEI Nº 957/1998
AUTOR: DEP. Pe. ADELINO

A Assembleia Legislativa Decreta:

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

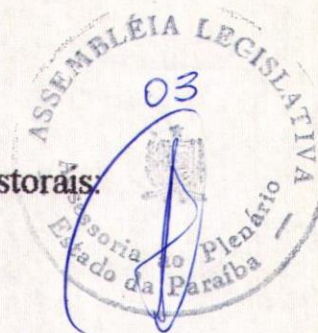
Em 06 de agosto de 1989, os membros do Grupo Musical Shalon fundaram a Associação Jesus é a Paz - Shalon, com a finalidade de evangelizar crianças, jovens, adultos por todos os meios existentes. Neste ano foi criada a Escolinha de Jesus para evangelizar crianças de 4 a 9 anos (pré-catequese).

Em 16 de março de 1991, era confirmada a criação da Comunidade: Comunidade Católica de Aliança Vocacionada JESUS É A PAZ - SHALON (At 2, 42-47).

A Associação conta com os grupos de oração, secretarias, e se preocupa com o lado social, enquanto a comunidade é vida consagrada a Jesus e a sua Igreja, estando mais ligada a espiritualidade e formação dos seus membros e da Associação.

2.

A Associação Jesus é a Paz - Shalon desenvolve as seguintes atividades pastorais.



A) JUNTO À PARÓQUIA N. SR.ª DA LUZ (COMO RCC)

PRÉ-CATEQUESE “ESCOLINHA DE JESUS” (Crianças de 4 a 9 anos)

Fundada em 06 de agosto de 1989 com a finalidade de evangelizar crianças na faixa etária de 4 a 9 anos. o grupo é composto por 30 crianças.

Coordenação: Jocélia Rodrigues e Gláucia Fernandes de Farias.

Funciona aos domingos no horário das 8:00 horas na Casa de Formação do Senhor Jesus, Rua Maria da Silva Santos, nº 15 - Centro.

1ª EUCARISTIA “CEIA SAGRADA”

Fundada em 03 de fevereiro de 1994, funcionando aos sábados no horário das 15:00 horas, na Casa de Formação do Senhor Jesus, Rua Maria da Silva Santos, nº 15 - Centro.

Coordenação: Lucrécia Rodrigues e Luzielita Spinnelly.

GRUPO DE JÓ-JÓ “CRISTO REI”

Fundado em 26 de maio de 1996, funcionando às Segundas-Feira, no horário das 19:00 horas, na Casa de Formação do Senhor Jesus, situada à Rua Maria da Silva Santos, nº 15 - Centro, com 35 jovens.

Coordenação: Assis Sousa de Moura, Guinaldo e Washington.

GRUPO DE CRISMA “SHALON”

Fundado em 05 de março de 1993. Funciona aos sábados às 19:00 horas, na Casa de Formação do Senhor Jesus, situada à Rua Maria da Silva Santos, nº 15 - Centro. A primeira Turma 93/95 contava com 124 jovens; a segunda turma 95/97 terminou com 84 jovens. A terceira turma teve início em julho de 1997 com 150 jovens.

Coordenação: Diácono Antônio de Freitas Albuquerque Neto.

GRUPO DE LITURGIA MAGNIFICAT

Formado por membros da Comunidade e Grupo Shalon, participando dos eventos festivos da Igreja e RCC, celebrações, vigílias e outras atividades. Fundado em 06 de agosto de 1998.

Coordenação: Washington Santos da Silva e Roseane de Andrade Costa.

GRUPO MUSICAL SHALON

Fundado em 06 de agosto de 1998, com a finalidade de animar encontros, celebrações, shows beneficentes, eventos de massas e outros. O objetivo maior é evangelizar através da Música Cristã e Litúrgica. Ensaios e Oração às Sextas-Feira, às 19:00 horas, na Casa de Formação do Senhor Jesus, situada à Rua Maria da Silva Santos, nº 15 - Centro.

Coordenação: Iran de Sousa Ferreira e Gersonilda da Silva Dias.

B) JUNTO À RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA

SECRETARIA DAVI

Formado do Grupo Musical Shalon e Grupo de Liturgia Magnificat.

Coordenação: Iran de Sousa Ferreira e Gersonilda da Silva Dias.

SECRETARIA MOISÉS (Grupo de Intercessão "Jesus é o Senhor"

Funciona toda Terça-Feira, às 17:00 na Casa de Formação da RCC.

Fundado em 06 de agosto de 1998

Coordenação: Severino do Ramo e Ana Cléa Brito.

SECRETARIA PEDRO

Formada em 20 de abril de 1997 com a finalidade de formar pregadores no ceio da Comunidade, colocando-os a serviço dos Grupos de Oração e outras atividades da Igreja e RCC.

SECRETARIA PAULO APÓSTOLO (Formação)

Fundada com o início da Comunidade (06.08.1988), tendo como objetivo a formação e o crescimento espiritual de todos os membros.

Coordenador: Diácono Antônio de Freitas Albuquerque Neto.

SECRETARIA DE TEATRO CRISTÃO (Grupo "Sal da Terra e Luz do Mundo")

Fundado em 06 de agosto de 1994, tendo como objetivo evangelizar através do teatro cristão.

Coordenadora: Luzielita de Oliveira Spinnelly.



4.

SECRETARIA DE DANÇA CRISTÃ (Grupo de Dança "HALLEL")

Fundada em 06 de agosto de 1994, tendo como objetivo evangelizar também através da dança cristã.

Coordenadora: Michele Coelho Ferreira.

*** Todas as Secretarias acima citadas, trabalham juntas, quando da realização de eventos (cursos, shows, etc.).**

GRUPO DE ORACÃO JESUS É A PAZ

Fundado em 06 de agosto de 1988, funcionando aos domingos às 10:00 horas, com a participação de todos os membros da Comunidade, onde recebem formação.

Coordenação: Diácono Antônio de Freitas Albuquerque Neto.

Local: Casa de Formação do Senhor Jesus.

Rua Maria da Silva Santos, nº 15 - Centro.

GRUPO LOUVOR QUE LIBERTA

Fundado em 06 de agosto de 1993, com o objetivo de levar aos jovens a salvação por Nosso Senhor Jesus Cristo ao crescimento espiritual e ao compromisso com a Igreja.

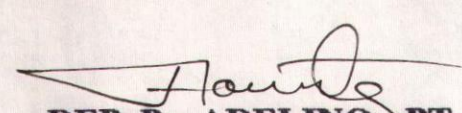
Funciona todas as Quartas-Feira às 19:00 horas, na Casa de Formação do Senhor Jesus, situada à Rua Maria da Silva Santos, nº 15 - Centro.

Coordenação: Marcus Ronelle, Iran de Sousa e Gersonilda Dias.

Animação: Grupo Shalon.

Intercessão: Grupo Jesus é o Senhor.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1998.


DEP. Pe. ADELINO - PT

5

SESSÃO ESPECIAL DOS EX-PREFEITOS
AUTOR: DEP. Pe. ADELINO
DIA; 17/02/98 (TERÇA-FEIRA ÀS 11:00 Hs)
AUTORIDADES CONVIDADAS



AO CERIMONIAL MANDAR: TELEGRAMA (TELEX) PARA AS
SEGUINTE CÂMARAS MUNICIPAIS, SESSÃO DIA 17.02.98 (Pe.
ADELINO)

1. Câmara Municipal de Lagoa de Dentro (Pres);
2. Câmara Municipal de Jacaraú; (Presidente)
3. Câmara Municipal de Alagoa Grande; (Presidente)
4. Câmara Municipal de Borborema; (Presidente)
5. Câmara Municipal de Serra da Raiz; (Presidente)
6. Vereador Roberto Meireles - Câmara Municipal de Guarabira;
Centro - Guarabira - Pb.
7. ~~Vereador Wilson Massau;~~ 58.200.000
8. Vereador José Vamberto do Nascimento
Rua Manoel Joaquim de Carvalho
Canafistula - Alagoa Grande - Pb.
58.338-000;
9. Vereador Agnaldo Vasconcelos
R. São Pedro, 39 - Centro
Lagoa de Dentro - 58.250-000;
10. Vereador José Eudes da Silva
R. Bela Vista, 97 - Mulungu - Pb.
58.354-000;
11. Vereador Aedson Cunha
Câmara Municipal de Guarabira
Centro - Guarabira - 58.200-000;
12. Vereador Luiz José Mamede
R. Antônio Honorato Sousa, 12
Centro - 58.580-000 - Serra Branca - Pb;

6
13. Vereador José Ednaldo Saraiva
R. Ana Maria de Sousa, 22 - Centro
Serra Branca - Pb - 58.580-000;

14. Vereador Sildo Alves
R. Adalberto Candido - Centro
Sta. Rita -Pb. - 58.301-090;

15. Vereador Francisco Mamede
R. Getulio Vargas, S/N
Centro - 58.770-000;

16. Vereador Peron Pessoa
R. Margarida Dias, 16
Centro - 58.570-000 - Jacaraú-Pb;

17. Vereador Wilson Massau
R. Cap. Cazumbeu, 10
Serra da Raiz-Pb. - 58.260-000;

18. Vereadora Marizete Vieira
R. Antônio Luna Freire, 490
Centro - Mari-Pb. - 58.345-000;

19. Vereador Luiz Walter Cime
R. Professor Francisco Falcão
Centro - Bananeiras-Pb. - 58.220-000.



20. José Francisco da MOURA (DE)
Av. Independência nº 137
Distrito de Rua Nova
Belém - CEP: 58.255-000.
Recebido em
13.2.98
Juliano

**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 957/98

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Jesus é a Paz-Shalon, no município de Guarabira e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Pe. ADELINO

RELATOR: Dep. JOÃO PAULO

PARECER Nº 341/98

I - RELATÓRIO

Apresenta-se para apreciação por essa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Projeto de Lei nº 957/98, da lavra do ilustre parlamenta Pe. Adelino, onde busca o mesmo Reconhecer de Utilidade Pública a Associação Jesus é a Paz-Shalon, no município de Guarabira e dá outras providências.

Este é o relatório

II - VOTO DO RELATOR

A presente iniciativa é justa e oportuna, todavia esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, possui o instituto de verificar a Constitucionalidade, Juridicidade e a Boa Técnica Legislativa empregada na proposição, cabendo acatá-la ou rejeitá-la dentro destes princípios.

**VOTO PELA CONSTITUCIONALIDADE,
JURIDICIDADE E LEGALIDADE DO PROJETO - APROVAÇÃO.**

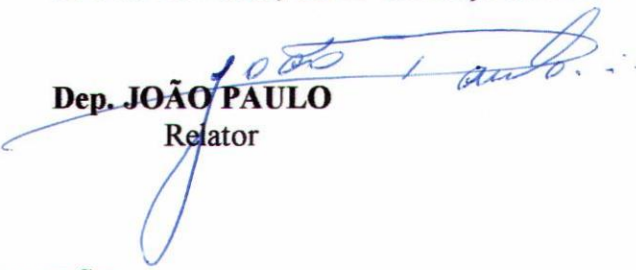
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Conforme vasta justificativa, a proposição é justa e oportuna, pois justifica-se em muito a necessidade do reconhecimento público a uma Associação que presta grandes serviços comunitários a instituição em tela, ademais, o projeto encontra-se eivado das exigências para o pleiteado reconhecimento, assim em nada nos opomos e somos pela aprovação do Projeto.

Neste termos, o voto da relatoria é pela Constitucionalidade e conseqüentemente aprovação do Projeto, nos termos declinados.

É como voto

Sala da Comissão, em 17 de março de 1998


Dep. JOÃO PAULO

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acosta-se ao voto do senhor Relator, pugnando pela APROVAÇÃO do Projeto nº 957/98.

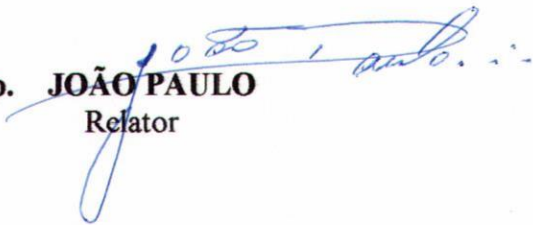
Este é o parecer

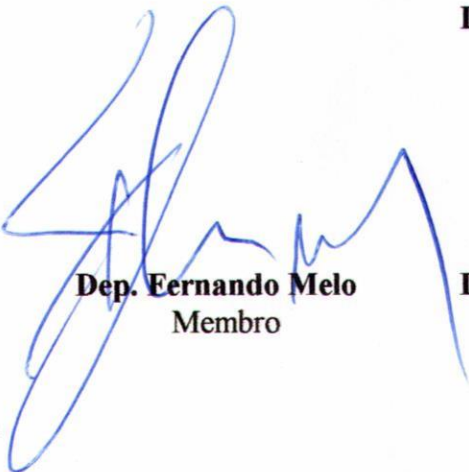
Sala da Comissão, em 17 de março de 1998


Dep. Zenóbio Foseano

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA


Dep. JOÃO PAULO
Relator


Dep. Fernando Melo
Membro

Dep. Vital Filho
Membro

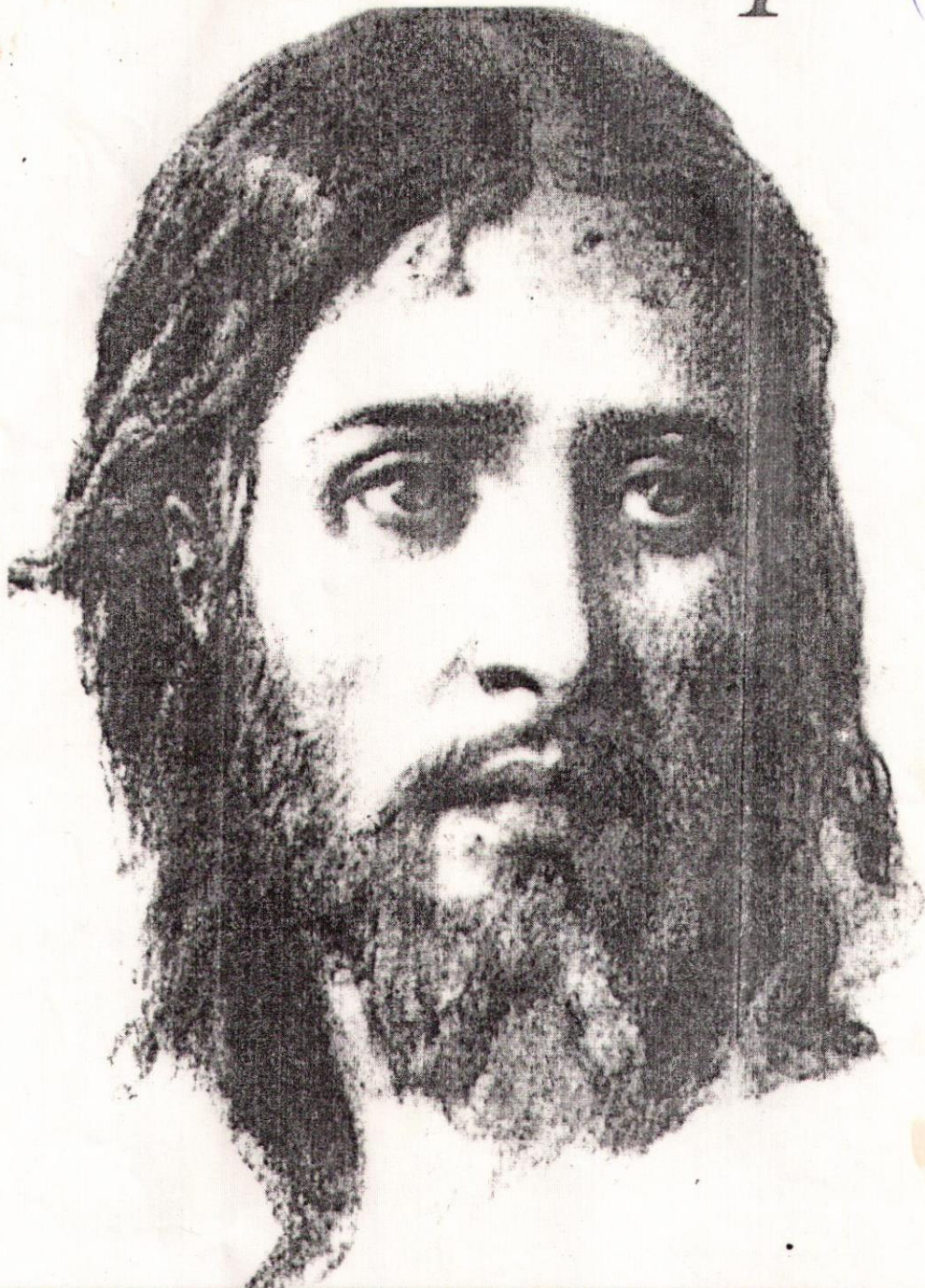
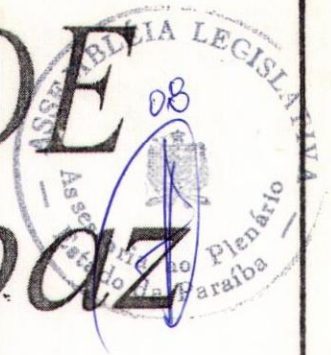
Dep. Antonio Ivo
Membro


Dep. Tarcizo Telino
Membro

Dep. Tota Agra
Membro

10

COMUNIDADE
Jesus é a paz



SHALOM

11

IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA **RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA**



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CATÓLICA DE ALIANÇA VOCACIONADA ***JESUS É A PAZ - SHALOM***

HISTÓRICO

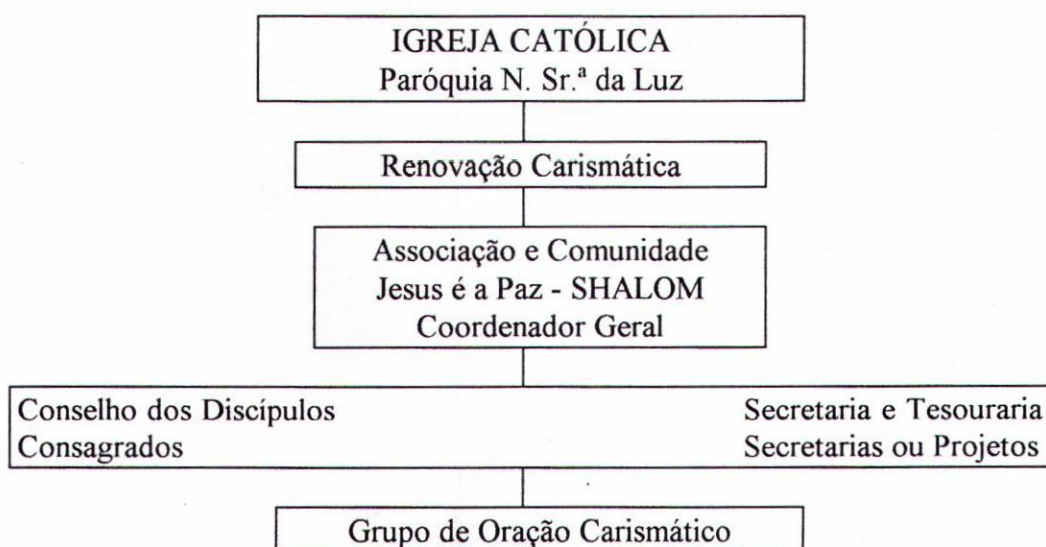
Em 06 de agosto de 1988 foi fundado na Renovação Carismática em Guarabira-PB, o Grupo Musical Shalom, como ministério de música oficial da RCC, com a finalidade de animar o Grupo N. Sr.^a da Luz, eventos na diocese, shows beneficentes, criar novos ministérios de música dando-lhes formação e outros, tendo como meta principal EVANGELIZAR.

Em 06 de agosto de 1989, os membros do Grupo Musical Shalom fundaram a Associação Jesus é a Paz - SHALOM, com a finalidade de evangelizar crianças, jovens, adultos por todos os meios existentes. Neste ano foi criado a ESCOLINHA DE JESUS para evangelizar crianças de 4 a 9 anos (Pré-Catequese).

Em 16 de março de 1991, em oração junto ao Santíssimo da Catedral de N. Sr.^a da Luz, o Senhor suscitava ao Coordenador Geral Diácono Antônio de Freitas Albuquerque Neto, uma vida mais compromissada dos seus membros (da Associação). Na Associação, novamente em oração com Daniel, Iran, Emanuel, o Senhor confirmava a criação da Comunidade: *Comunidade Católica de Aliança Vocacionada JESUS É A PAZ - SHALOM* (At 2, 42-47).

A Associação conta com os grupos de oração, secretarias e se preocupa com o lado social, enquanto a Comunidade é vida consagrada a Jesus e a Sua Igreja, estando mais ligada a espiritualidade e formação dos seus membros e da Associação.

ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO E CRESCIMENTO



12

IGREJA CATÓLICA (Paróquia N. Sr.^a da Luz - Diocese de Guarabira)

Somos Igreja Católica firmes na fé e na sua doutrina, servos e consagrados, discípulos de Jesus, tendo N. Sr.^a de Fátima como nossa Padroeira.



RENOVAÇÃO CARISMÁTICA

Somos Renovação Carismática, com a sua identidade, Força e Graça do Espírito Santo de Deus.

ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE JESUS É A PAZ - SHALOM

Coordenação Geral

Coordenador Geral: **Diácono Antônio de Freitas Albuquerque Neto**
Vice-Coordenador Geral: **Marcus Ronelle Monteiro Nunes**
Secretaria Geral: **Michele Coelho Ferreira**
Jardênia Marçal
Tesouraria Geral: **Iran de Sousa Ferreira**
Marcus Ronelle Monteiro Nunes

Conselho dos Consagrados

Diácono Antônio de Freitas Albuquerque Neto
Michele Coelho Ferreira, Gersonilda da Silva Dias, Iran de Sousa Ferreira,
Roseane de Andrade Costa, Severino do Ramo Lima de Oliveira.

Conselho dos Discípulos

Adjane Rodrigues
Alexandre de Lucena Brito (Seminário Maior)
Ana Cléa de Lucena Brito
Diácono Antônio de Freitas Albuquerque Neto
Gersonilda da Silva Dias
Iran de Sousa Ferreira
Jardênia Marçal
Luciana Schereiner
Lucrécia Rodrigues
Luzielita de Oliveira
Marcus Ronelle Monteiro Nunes
Maurício Luís
Michele Coelho Ferreira
Roseane de Andrade Costa
Severino do Ramo Lima de Oliveira
Suênya Santos
Washington Santos

13

Núcleo Auxiliar de Serviço

Gersonilda da Silva Dias
Lucrécia Rodrigues
Severino do Ramo Lima de Oliveira



ATIVIDADES PASTORAIS

A) JUNTO À PARÓQUIA N. SR.ª DA LUZ (COMO RCC)

PRÉ-CATEQUESE “ESCOLINHA DE JESUS” (Crianças de 4 a 9 anos)

Fundada em 06 de agosto de 1989 com a finalidade de evangelizar crianças na faixa etária de 4 a 9 anos. O grupo é composto de 30 crianças.

Coordenação: *Jocélia Rodrigues e Glaucia Fernandes de Farias*

Funciona aos domingos no horário das 8:00 horas na Casa de Formação do Senhor Jesus, Rua Maria da Silva Santos, n.º 15 - Centro.

1.ª EUCARISTIA “CEIA SAGRADA”

Fundada em 03 de fevereiro de 1994, funcionando aos sábados no horário das 15:00 horas, na Casa de Formação do Senhor Jesus, Rua Maria da Silva Santos, n.º 15 - Centro.

Coordenação: *Lucrécia Rodrigues e Luzielita Spinnelly*

GRUPO DE JÓ-JÓ “CRISTO REI”

Fundado em 26 de maio de 1996, funcionando às Segundas-Feira, no horário das 19:00 horas, na Casa de Formação do Senhor Jesus, situada à Rua Maria da Silva Santos, n.º 15 - Centro, com 35 jovens.

Coordenação: *Assis Sousa de Moura, Guinaldo e Washington.*

GRUPO DE CRISMA “SHALOM”

Fundado em 05 de março de 1993. Funciona aos sábados às 19:00 horas, na Casa de Formação do Senhor Jesus, situada à Rua Maria da Silva Santos, n.º 15 - Centro. A primeira turma 93/95 contava com 124 jovens; a segunda turma 95/97 terminou com 84 jovens. A terceira turma terá início em julho de 1997 com 150 jovens.

Coordenação: *Diácono Antônio de Freitas Albuquerque Neto*

GRUPO DE LITURGIA MAGNIFICAT

Formado dos membros da Comunidade e Grupo Shalom, participando dos eventos festivos da Igreja e RCC, celebrações, vigílias e outras atividades. Fundado em 06 de agosto de 1988.

Coordenação: *Washington Santos da Silva e Roseanne de Andrade Costa.*

14

GRUPO MUSICAL SHALOM

Fundado em 06 de agosto de 1988, com a finalidade de animar encontros, celebrações, shows beneficentes, eventos de massas e outros. O objetivo maior é evangelizar através da Música Cristã e Litúrgica. Ensaios e Oração às Sextas-Feira, às 19:00 horas, na Casa de Formação do Senhor Jesus, situada à Rua Maria da Silva Santos, n.º 15 - Centro.

Coordenação: *Iran de Sousa Ferreira e Gersonilda da Silva Dias.*

B) JUNTO À RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA

SECRETARIA DAVÍ

Formado do Grupo Musical Shalom e Grupo de Liturgia Magnificat.

Coordenação: *Iran de Sousa Ferreira e Gersonilda da Silva Dias*

SECRETARIA MOISÉS (Grupo de Intercessão "Jesus é o Senhor")

Funciona toda Terça-Feira, às 17:00 horas na Casa de Formação da RCC.

Fundado em 06 de agosto de 1988.

Coordenação: *Severino do Ramo e Ana Cléa Brito.*

SECRETARIA PEDRO

Formada em 20 de abril de 1997 com a finalidade de formar pregadores no ceio da Comunidade, colocando-os a serviço dos Grupos de Oração e outras atividades da Igreja e RCC.

SECRETARIA PAULO APÓSTOLO (Formação)

Fundada com o início da Comunidade (06.08.1988), tendo como objetivo a formação e o crescimento espiritual de todos os membros.

Coordenador: *Diácono Antônio de Freitas Albuquerque Neto*

SECRETARIA DE TEATRO CRISTÃO (Grupo "Sal da Terra e Luz do Mundo")

Fundado em 06 de agosto de 1994 com a finalidade de evangelizar através do teatro cristão.

Coordenadora: *Luzielita de Oliveira Spinnelly.*

SECRETARIA DE DANÇA CRISTÃ (Grupo de Dança "HALLEL")

Fundada em 06 de agosto de 1994, tendo como objetivo evangelizar também através da dança cristã.

Coordenadora: *Michele Coelho Ferreira.*

*** Todas as Secretarias acima citadas, trabalham juntas quando da realização de eventos (cursos, shows, etc.)**



15

GRUPO DE ORAÇÃO JESUS É A PAZ

Fundado em 06 de agosto de 1988, funcionando aos domingos às 10:00 horas, com a participação de todos os membros da Comunidade, onde recebem formação.

Coordenação: *Diácono Antônio de Freitas Albuquerque Neto*

Local: Casa de Formação do Senhor Jesus.

Rua Maria da Silva Santos, n.º 15 - Centro.



GRUPO LOUVOR QUE LIBERTA

Fundado em 06 de agosto de 1993, com o objetivo de levar aos jovens a salvação por Nosso Senhor Jesus Cristo ao crescimento espiritual e ao compromisso com a Igreja.

Funciona todas as Quartas-Feira às 19:00 horas, na Casa de Formação do Senhor Jesus, situada à Rua Maria da Silva Santos, n.º 15 - Centro.

Coordenação: *Marcus Ronelle, Iran de Sousa e Gersonilda Dias.*

Animação: Grupo Shalom

Intercessão: Grupo Jesus é o Senhor.

Guarabira-PB, 08 de maio de 1997.

Antônio de Freitas Albuquerque Neto

16
Senhor Contribuinte,

Estamos fazendo a entrega do Cartão CGC de seu estabelecimento.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

Caso a sua atividade CNAE saia com ****, solicitamos o seu comparecimento ao órgão da Secretaria da Receita Federal de sua jurisdição, a fim de que V.Sa. atualize o código de atividade econômica principal, conforme CNAE/95, munido do cartão CGC atual e FCPJ (Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica) devidamente preenchida.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00014146

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.583.940/0001-62	
CGC		ATIV. CNAE 85.31-6	VÁLIDO ATÉ 30/06/1998
NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
CPF DO RESPONSÁVEL 087.119.174 - 15		ÓRGÃO DA SRF (0430102) - GUARABIRA	
NOME EMPRESARIAL (FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO COMERCIAL) ASSOCIACAO JESUS E A PAZ SHALOM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
LOGRADOURO R NAPOLEAO LAUREANO		NÚMERO 28	COMPLEMENTO
CEP 58200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARABIRA	UF PB
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado.			
			M970857



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Guarabira
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Expediente lido em Sessão
dia 21 de novembro de 1989
Diretor da Secretaria



LEI Nº 215

RECONHECE A ASSOCIAÇÃO JESUS É A
PAZ-SHALON, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

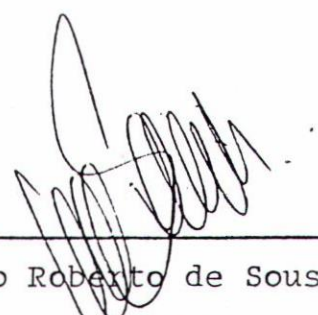
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO JESUS É A PAZ-SHALON, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, fundada em 06.08.88, transformada em Associação em 06.08.89.

Art. 2º - A Associação a que se refere o art. 1º deste, está localizada à rua Napoleão Laureano, nº 28 - centro, nesta cidade.

§ ÚNICO - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB., EM 20 DE NOVEMBRO DE 1989.



Antonio Roberto de Sousa Paulino
- Prefeito -



DIOCESE DE GUARABIRA

Praça Mons. Walfredo Leal, 20

58.200 - Guarabira - PB



ATESTO, para o conhecimento público, que a COMUNIDADE CATÓLICA DE ALIANÇA JESUS É A PAZ - SHALOM é reconhecida oficialmente na Igreja Católica Apostólica Romana e, dentro * da organização que lhe é própria e de acordo com a programação aprovada pela autoridade diocesana, faz parte do conjunto apostólico - pastoral da Diocese de Guarabira - PB

Guarabira, 18 de fevereiro de 1993.

Dom Marcelo Pinto Carnevalheira
Dom MARCELO PINTO CARVALHEIRA
*Bispo Diocesano de Guarabira

19
Assembleia Geral de 06 de agosto de 1989. 17

Ata de fundação da Associação Jesus e a Paz-Shalom e posse da Diretoria Administrativa.

Aos seis (6) dias do mês de agosto do ano hum mil novecentos e oitenta e nove, reunidos em Assembleia Geral, foi fundada a Associação Jesus e a Paz-Shalom, como também a aprovação do Estatuto e criação da Diretoria. A Associação tem como objetivo básico dar formação e orientação espiritual a crianças, jovens e adultos; dar orientação social a crianças, jovens e adultos; desenvolver atividades filantrópicas e evangelizar através da música. A Associação tem como sede provisória um prédio na Rua Napoleão Bonaparte, no 28, em Guarabira-PB. A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação. De acordo com o Estatuto vigente os sócios estão classificados em três categorias: Fundadores, Efetivos e Beneméritos. A Assembleia Geral, por aclamação, escolheu sua primeira Diretoria que ficou assim constituída: Coordenador Geral, Antonio de Freitas Albuquerque Neto; Vice Coordenador Geral, Antonio Heráiz da Silva; Secretária, Maria da Conceição S. de Macedo; Tesoureira, Maria José. A receita da Associação será constituída por doação, subvenções e outras rendas que possa advir. Fica estabelecido que o Regulamento interno será elaborado pela Diretoria administrativa e aprovada pelo Conselho, que é formado pelo Núcleo Diocesano da Renovação Carismática Católica. O Conselho da Associação será o órgão fiscalizador dos recursos e serem empregados. Sem mais a tratar a Assembleia Geral, que foi Presidida por Antonio de Freitas A. Neto e Secretária, Maria da Conceição S. de Macedo, deu por encerrada a sessão mandando que todos assinassem a presente ata.

Guarabira, 06 de agosto de 1989.

Antonio de Freitas Albuquerque Neto

COORDENADOR

20



CARTÓRIO REGÉRIO LINS
UNICO OFÍCIO
José da Silva Segundo
TABELÃO PÚBLICO
Maria Eulina da Silva
ESCRIVENTE
Alagoinha - Paraíba

OFFICIAL DA SILVA
 Paulo Fernandes da Silva
 Antônio Henrique da Silva
 Ana Carolina W. M. Albuquerque
 Maria da Conceição B. de Macedo
 Rapail da Silva
 Gelza Soares Mendes
 Marlene Targino de Oliveira
 Ana Sílvia da Costa Santos
 Aparecida Pereira da Silva
 Benedito de Sousa Araújo

Passo da Diretoria Administrativa para o Biênio 1989 a 1991.

Associação Jesus é a Paz - Shalom.

Coordenador Geral. = Antônio de Freitas A. Neto
 Vice Coordenador = Antônio Henrique da Silva
 Secretária = Maria da Conceição B. de Macedo
 Tesoureira = Maria José dos Santos Soares

Conselho Fiscal das Associações Jesus é a Paz - Shalom.

Presidente = Benedito de Sousa Araújo
 Secretária = Aparecida Pereira da Silva
 1º Membro = Gelza Soares Mendes
 2º Membro = Marlene Targino de Oliveira
 3º Membro = Ana Sílvia da Costa Santos

CERTIFICO, e dou fé, que fiz o devido registro desta ATA, no livro de registros e pessoas jurídicas deste Cartório, no livro A-2, fl. 15, em 16 de maio de ordem 08/90. O referido é verdade; dou fé. Alagoinha, 15 de junho de 1990.

Assinatura
 José da Silva Segundo
 Tabelão



ASSOCIAÇÃO JESUS É A PAZ - SHALOM

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE 06.08.94. A Associação Jesus é a Paz - Shalom, na cidade de Guarabira-PB, reuniu-se o conselho dos discípulos para escolher em eleição o Coordenador Geral e o Vice Coordenador geral para o biênio 93/95. Depois de muita oração, discerniu-se pela escolha. Foi eleito o Coordenador Geral, Antonio de Freitas Albuquerque Neto e, como Vice Coordenador Geral, Michele Coelho Ferreira. Depois de receberem as orações dos membros do Conselho, foi dada posse aos eleitos. A Diretoria Administrativa ficou assim discriminada: Coordenador Geral, Antonio de Freitas Albuquerque Neto; Vice Coordenadora Geral, Michele Coelho Ferreira; Secretária Geral, Rosanna de Andrade Costa; Tesouraria Geral, Lucrécia Rodrigues da Silva. **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO JESUS É A PAZ - SHALOM.** CAPÍTULO I - DA NATUREZA E DAS FINALIDADES. Art. 1º - A Associação Jesus é a Paz - Shalom, é uma entidade cristã, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Guarabira, fundada, em 06.08.1993, com personalidade jurídica de direito privado e de duração indeterminada, sob a regência do presente Estatuto e das normas regimentais. Art. 2º - A Associação, adiante simplesmente denominada "COMUNIDADE JESUS É A PAZ - SHALOM" tem por finalidades: I - Dar formação social e espiritual a crianças, jovens e adultos; II - desenvolver atividades filantrópicas; III - Promover o Ensino e a divulgação da Palavra de Deus por todos os meios de comunicação existentes; IV - Promover o estudo da doutrina da Igreja Católica e sua divulgação; V - Promover reuniões de caráter sócio-esportivo; VI - Atuar com publicidades e realizar a impressão de livros, folhetos, jornais, serigrafia, áudio, vídeo, destinados a evangelização; Atuar com croches, escolas a nível de 1º e 2º graus, visando a formação humana e espiritual; VII - Recetar / autorgas de permissão para serviço de rádiodifusão. Art. 3º - Para consecução dos objetivos do Art. 2º esta Associação esta habilitada a: I - Receita Ordinária, doações e legados; II - Outras receitas que possa advir; § Único - A manutenção da Associação se fará pela transferência de bens móveis e imóveis, ou ainda recursos para investimentos ou custeio, devidamente orçados e aprovados pela sua administração. Art. 4º - A Associação não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, sob qualquer título, seja lucro ou participação no resultado, a beneficiário estranho a sua finalidade. CAPÍTULO II - Dos associados. Art. 5º - Serão admitidos sócios da que preencherem os seguintes requisitos: I - Que demonstre fidelidade e obediência a doutrina da Igreja Católica; II - Que queira ser um discípulo de Jesus, com vida de oração diária, perseverante nos sacramentos da reconciliação e Eucaristia, que esteja convicto da salvação por Jesus Cristo e que se disponha a servi-lo. Art. 6º - Os sócios estão classificados na seguinte ordem: a - Sócio Engajado; b - Sócio Discípulo; c - Sócio Discípulo Consagrado. § Único - As disposições sobre cada categoria do sócio se encontram no Regimento Interno da Associação. Art. 7º - Os sócios que infringirem a qualquer dispositivos do presente estatuto e do regimento interno estarão sujeitos as seguintes penalidades: a - Advertência; b - Suspensão; c - Exclusão. § Único - Cabe ao Conselho aplicar as penalidades aos sócios. CAPÍTULO III - Da Diretoria Administrativa - Do Conselho dos Discípulos. Art. 8º - A Diretoria Administrativa será formada pelo Coordenador Geral e Vice Coordenador Geral, eleitos para um mandato de dois anos, podendo ser reeleito segundo discernimento do Conselho dos Discípulos. § 1º - A escolha dos demais membros da Diretoria Administrativa (Secretário, Tesoureiro, outros diretores) é função do Coordenador Geral. § 2º - Cabe ao Coordenador Geral zelar pelo bom nome da Associação, representa-la em juízo e outros encargos inerentes ao cargo. § 3º - Cabe ao Vice Coordenador Geral Substituir o Coordenador Geral em suas faltas e impedimentos. Art. 9º - O Conselho dos Discípulos é formado dos sócios Discípulos e Sócios Discípulos Consagrados. Art. 10º - Compete ao Conselho dos Discípulos: a - Eleger a Diretoria Administrativa; b - A provar o ingresso de novos sócios; c - Aplicar as penalidades aos sócios dentro das normas Estatutárias e Regimentares; Fiscalizar a parte financeira da Associação, bens móveis e imóveis e outros encargos estabelecidos no Regimento. CAPÍTULO IV - Da Assembléia Geral e outras reuniões. Art. 11º - A Assembléia Geral é a reunião plenária da Associação, sendo realizada anualmente no primeiro domingo de agosto, para avaliar o desempenho da Diretoria Administrativa, aprovar balanço anual e outros. Art. 12º - As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas pelo Coordenador Geral da Associação. Art. 13º - A Reunião do Conselho dos Discípulos se dará uma vez por mês, para tratar da aprovação de ingressos de novos sócios, aprovação do balanço mensal, nomear comissões e projetos. CAPÍTULO V - Das disposições gerais. Art. 14º - A Associação poderá ser extinta quando a Assembléia Geral, em sua maioria aprovarem sua extinção, devido a sua impossibilidade de continuar; seu patrimônio passará para o acervo da Renovação Carismática Católica do Diocese de Guarabira-PB. Art. 15º - Os membros da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho dos Discípulos, como também qualquer modificação no presente estatuto. Art. 17º - O presente estatuto entrará em vigor na data da sua publicação. APROVADO NA REUNIÃO DO CONSELHO DOS DISCÍPULOS DE 06.08.94. A Associação Jesus é a Paz - Shalom foi reconhecida de Utilidade Pública pela Câmara Municipal de Guarabira em 26.09.82, através do projeto de Lei nº 06/89 e, sancionada pelo Prefeito Municipal em 20/11/89, através da LEI nº 215.

Associação Jesus é a Paz - SHALOM

ESTATUTO

CAPITULO I

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º - A Associação Jesus é a Paz - SHALOM, é uma entidade Cristã sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Guarabira-PB, fundada em seis de agosto de hum mil novecentos e oitenta e nove (06.08.1989), com personalidade jurídica de direito privado e de duração indeterminada, sob a regência do presente Estatuto e das normas regimentares.

Art. 2º - A Associação, adiante simplesmente denominada "COMUNIDADE CATÓLICA DE ALIANÇA Jesus é a Paz - SHALOM", tem por finalidade:

- I - Dar formação e orientação espiritual a crianças, jovens e adultos, levando-os a Louvar e Glorificar a Deus;
- II - Dar formação e orientação social a crianças, jovens e adultos, levando-os ao bem estar social;
- III - Desenvolver atividades filantrópicas;
- IV - Promover o ensino e a divulgação da Palavra de Deus por todos os meios de divulgação;
- V - Evangelizar através do ministério de música;
- VI - Promover e incentivar o estudo da Bíblia;
- VII - Promover o estudo das normas e doutrina da Igreja Católica Apostólica Romana, como também sua divulgação;
- VIII - Promover o estudo das normas Regimentares da Renovação Carismática Católica e sua divulgação;
- IX - Promover reuniões de caráter sócio-esportivo, recreação e lazer, visando congregar e unir todos os membros da Comunidade.

Art. 3º - Para consecução dos objetivos do Art. 2º, esta Associação está habilitada a:

- I - Receber outorgas de permissão ou de concessão para serviços de radiodifusão;



Associação Jesus é a Paz - SHALOM



- II - Atuar com publicidades e realizar a impressão de cartazes, folhetos, livros, serigrafia e outros, destinados a evangelização;
- III - Implantar centro de áudio e vídeo.

§ 1º - A manutenção da Associação se fará pela transferência de bens móveis e imóveis, ou ainda recursos para investimentos ou custeio, devidamente orçados e aprovados pela sua administração.

§ 2º - A Associação não se envolverá em manifestações de natureza política, nem tomará qualquer iniciativa estranha à sua finalidade.

Art. 4º - Constitui patrimônio da Associação, que ficará sob a responsabilidade de sua Diretoria Administrativa:

- I - Receita Ordinária, doações e legados;
- II - Outras receitas que possa advir.

Parágrafo Único - De forma a assegurar a manutenção de mecanismos capazes do equilíbrio do custeio, a Associação poderá agenciar a distribuição de produtos, edições, selos e serviços.

Art. 5º - A Associação não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, sob qualquer título, seja lucro ou participação no resultado, a beneficiário estranho à sua finalidade.

Parágrafo Único - É vedado a qualquer membro da Associação utilizar-se, mesmo temporariamente, de bens de propriedade da mesma para fins alheios à sua finalidade.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS - DISCÍPULOS

Art. 6º - Mediante discernimento do Conselho dos Discípulos, poderão ser admitidos como sócio os que preencherem os seguintes requisitos:

- I - Que seja uma pessoa que frequenta a Igreja Católica Apostólica Romana e a ela demonstre fidelidade e obediência;
- II - Seja participante do Grupo de Oração Louvor que Liberta da Associação por um período mínimo de seis (6) meses;
- III - Tenha vida de oração diária e participação constante nos Sacramentos de Reconciliação e Eucaristia;

Associação Jesus é a Paz - SHALOM



- IV - Que seja uma pessoa de firme fé, convicta da Salvação por Nosso Senhor Jesus Cristo e que se disponha a anunciá-lo;
- V - Que seja uma pessoa com vocação a vida em Comunidade e que esteja disposto a assumir compromissos, de dar prioridade a Associação, respeitando e zelando o presente Estatuto e as normas regimentares, que esteja disposto a obedecer as determinações das autoridades constituídas.

Art. 7º - Os sócios estão classificados na seguinte ordem:

- I - Sócio engajado - são aqueles que preencheram os requisitos do Art. 6º e que foram aceito pelo Conselho dos Discípulos, iniciando a vida em Comunidade com experiência de vocação;
- II - Sócio Discípulo - são aqueles que depois de um período mínimo de dois (2) anos, já optaram pela vida em Comunidade e exercem um dos ministérios da Associação;
- III - Sócio Discípulo Consagrado - são aqueles que já discerniram para uma vida mais profunda de oração e intimidade espiritual com Jesus Cristo.

§ 1º - Os sócios discípulos consagrados são responsáveis pela Coordenação Geral da Comunidade, e entre os seus membros são escolhidos o Coordenador e Vice-Coordenador da Diretoria Administrativa.

§ 2º - Os sócios que infringirem a qualquer dos dispositivos do Presente Estatuto ou normas regimentares, estarão sujeitos as seguintes penalidades: a) Advertência; b) Suspensão; c) Exclusão.

Cabe ao Conselho aplicar estas penalidades aos sócios.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DOS DISCÍPULOS DA DIRETORIA

Art. 8º - A Diretoria Administrativa será formado pelo Coordenador e Vice-Coordenador Geral, escolhido pelo Conselho dos Discípulos, entre os Discípulos Consagrados, para um mandato de dois anos (2), podendo ser reeleito segundo discernimento do Conselho.

Parágrafo Único - A escolha dos componentes da Diretoria Administrativa far-se-á no primeiro domingo do mês de agosto do ano que completar o biênio.

Associação Jesus é a Paz - SHALOM

Art. 9º - O Conselho dos Discípulos é formado por todos os discípulos da Comunidade: discípulos e discípulos consagrados, e tem por finalidades:

- I - Escolher entre os Discípulos Consagrados o Coordenador e Vice-Coordenador Geral da Comunidade, em eleição direta ou por aclamação, para exercer um mandato de dois anos;
- II - Dissolver a Diretoria Administrativa quando a mesma estiver deixando de cumprir as determinações estatutárias e regimentares, fugindo dos objetivos da Associação e não atendendo ao Conselho dos Discípulos;
- III - Aprovar o ingresso dos novos sócios (engajados), como também aprovar a volta de Discípulos que se afastaram;
- IV - Aplicar as penalidades cabíveis do Estatuto e Regimento aos sócios e discípulos;
- V - Aprovar ou não o balancete mensal e anual da Associação;
- VI - No caso de vacância do cargo de Coordenador Geral e Vice-Coordenador Geral, cabe ao Conselho escolher os substitutos entre os Discípulos Consagrados;
- VII - Todos os casos omissos ao presente estatuto o regimento serão resolvidos pelo Conselho dos Discípulos.

Art. 10º - A Diretoria Administrativa será formado pelo Coordenador Geral, Vice-Coordenador Geral, Secretário Geral, Tesoureiro Geral e Coordenadores de Ministérios.

Parágrafo Único - Cabe a Diretoria Administrativa a escolha do Secretário e Tesoureiro Geral, sendo os demais cargos de Coordenadores de Ministérios discernidos pelo Conselho dos Discípulos.

Art. 11º - A reunião da Diretoria Administrativa se dará sempre na última terça-feira de cada mês.

Art. 12º - Compete ao Coordenador Geral:

- I - Representar a Associação ativa e passivamente em juízo e fora dele;
- II - Presidir as reuniões da Assembléia Geral, Ordinárias e do Conselho dos Discípulos;
- III - Admitir e dispensar empregados;
- IV - Apresentar um relatório anual a Assembléia Geral sobre as atividades e



26

Associação Jesus é a Paz - SHALOM

Projetos da Associação;

V - Nomear comissões;

VI - Movimentar conta bancária em nome da Associação, assinando cheques com o Tesoureiro e efetuando pagamentos da Associação.



Art. 13º - Compete ao Vice-Coordenador Geral:

I - Substituir o Coordenador Geral em suas faltas e impedimentos;

II - Ajudar na Administração da Associação juntamente com a Diretoria Administrativa.

Art. 14º - Compete ao Secretário Geral:

I - Organizar os arquivos da Associação;

II - Redigir e expedir as correspondências da Associação;

III - Manter o controle da participação dos componentes da Associação, nos eventos e reuniões da Assembleia Geral, Ordinária, Extraordinária e do Conselho dos Discípulos;

IV - Manter o controle dos participantes de Cursos patrocinados pela Associação;

V - Realizar outras tarefas inerentes ao cargo.

Art. 15º - Compete ao Tesoureiro Geral:

I - Arrecadar as doações e demais rendas, depositando-as em estabelecimento bancário em nome da Associação;

II - Assinar cheques com o Coordenador Geral e efetuar pagamentos em nome da Associação;

III - Elaborar o balancete mensal e anual colocando em lugar visível na Associação para que os membros possam vê-las, como também prestar contas junto ao Conselho dos Discípulos e na reunião da Assembleia Geral.

Art. 16º - Cabe aos Coordenadores de Ministério:

I - Escolher membros para compor os núcleos auxiliares;

Associação Jesus é a Paz - SHALOM

II - Desempenhar bem sua função e divulgar seu ministério.

Art. 17º - Cabe ao Assistente Espiritual:

- I - Orientar ao Conselho dos Discípulos, Diretoria Administrativa e aos demais membros da Associação nos assuntos ligados a caminhada espiritual;
- II - Zelar pela sintonia e obediência a Palavra de Deus e a Doutrina da Igreja Católica Apostólica Romana;
- III - Assistir aos associados nas suas necessidades de uso dos Sacramentos.

CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL E OUTRAS REUNIÕES

Art. 18º - A Assembléia Geral é a reunião plenária da Associação, sendo realizada anualmente no primeiro domingo de agosto de cada ano para avaliar projetos, definir atividades, aprovar o balancete anual e outras atividades de competência desta reunião. Será convocada 10 dias antes pelo Coordenador Geral da Associação, podendo participar todos os associados engajados e Discípulos da Comunidade.

Art. 19º - As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas pelo Coordenador Geral para tratar de assuntos cabíveis da caminhada da Associação.

Art. 20º - A reunião do Conselho dos Discípulos se dará uma vez por mês para avaliar o desempenho geral da Associação e dos seus membros, sendo no último domingo e convocado pelo Coordenador Geral.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21º - A Associação poderá ser extinta quando a Assembléia Geral a maioria dos Associados acharem que sua continuidade se torne impossível, os seus objetivos estiverem sendo desviados. Nesta hipótese, todo o seu patrimônio será destinado à Renovação Carismática Católica da Diocese de Guarabira.

Art. 22º - O presente Estatuto só poderá ser modificado pelo Conselho dos Discípulos, sem portanto modificar os objetivos da mesma.

Art. 23º - Os membros da Associação não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais.



28

Associação Jesus é a Paz - SHALOM



Art. 24º - Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho dos Discípulos.

Art. 25º - O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho dos Discípulos.

Guarabira-PB, 19 de março de 1993.

Antonio de Freitas Albuquerque



ESTADO DA PARAÍBA
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



Registrado no Livro de Plenário,
às Fls. 20 L.03 Sob Nº 957/98
Em 17 / 02 / 19 98

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia / /
de 19
Em / / 19

SECRETÁRIO

Remetido à Secretaria Legislativa
Em 18 / 02 / 98

Diretor da Ass. ao Plenário

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Em 03 / 03 / 19 98

Secretaria Legislativa

Designo como Relator
o Deputado João Paulo
Em 11 / 03 / 19 98

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

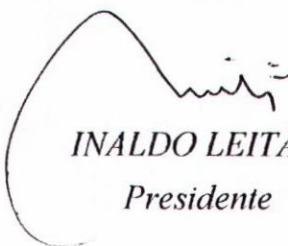
OFÍCIO Nº 1.480/98

João Pessoa, em 25 de março de 1998.

Senhor Governador,

*Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do
Projeto de Lei nº 957/97, de autoria do Deputado PADRE ADELINO, que
"Reconhece de Utilidade Pública a Associação Jesus é a Paz-Shalon, no
Município de Guarabira e dá outras providências"*

Atenciosamente,



INALDO LEITÃO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 441/98
PROJETO DE LEI Nº 957/98

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Jesus é a Paz-Shalon, no Município de Guarabira e dá outras providência.

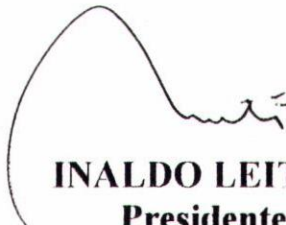
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Associação Jesus é a Paz-Shalon, com sede e foro no Município de Guarabira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba em, João Pessoa, 25 de março de 1998.



INALDO LEITÃO
Presidente